



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 29/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 220/2009

Em 22 de 09 de 2009

Às 15:30 hs. Ass: Embuena

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.12011-016 - EDIFICAÇÕES PARA ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
007295 3.1.00.000129 - MDE/CONV FDU/CONSTR ESC SANTO LAZARINI DA SILVA
R\$ 250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 250.000,00

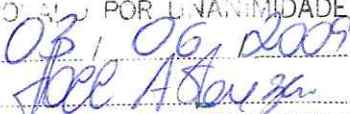
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2006 FDU/CONSTR ESC SANTO LAZARINI DA SILVA,, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANACIDADE.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE MAIO DE 2009.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR LINANIMIDADE
Em 03/06/2009


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 25 / 05 / 2009

Até 05 / 06 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 250.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 250.000,00, considerando convênio 012/2006, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Paranacidade, referente às obras de reforma que estão sendo realizadas junto a Escola Santo Lazarini da Silva.

O crédito que se pretende abrir, será apropriado mediante a efetiva utilização do excesso de arrecadação proveniente do referido convênio, para o bom andamento das contas públicas municipais, uma vez que os pagamentos referentes ao citado convênio devem ser realizados ainda no corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de maio de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL